DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **39686**
Identificação: **5584/2017**
Data/Hora Veiculação: **14/12/2017 00:00**
Data Publicação : **15/12/2017**
Ato: **PORTARIA N° 44.482/2017**
Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**
Tipo: **Portaria**
Órgão 1: **Prefeitura do Município**
Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE...**

Completo

PORTARIA Nº 44.482/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5642 de 2017 e PROCESSO N° 11281/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome Mat. %Vencimento A partir Secretaria Inicial de 6437 15,00 06/02/17 SMSA MYRLEI VIVIAN MARCENGO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL307.GER - 12/12/2017 - 10:07:16 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.14 10:22:07 -02'00' Usuário: 13158 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01